



PORTARIA Nº 043/2021

São Bento do Tocantins – TO, 18 de Março de 2021.

A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica municipal.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação FG3 a servidora, MARLENE COELHO DE SOUSA, exercendo a função de Assistente Administrativo, neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração de São Bento do Tocantins - TO, aos 18 de Março de 2021.

ODILON BARBOSA ARRUDA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 001/2021

Odilon Barbosa Arruda Júnior

Secretário de Administração

Decreto 001/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei e Decreto foi Publicado no Diário de Avisos da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins

Em: 18/03/2021



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO BENTO
Mais Trabalho, Novas Conquistas.
— GESTÃO: 2021-2024 —

Praça Osvaldo Franco, 1º 62, Centro
Fone/fax (63) 3487-1294 CEP: 77.958-000